



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Extensão

Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO
ACORDO DE PARCERIA Nº
08/2019/RER FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS, CAMPUS - REITORIA E
A BEE PRÓPOLIS BRASIL COM
INTERVENIÊNCIA DA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA -
FACTO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo(a) Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a **BEE PRÓPOLIS BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.756.104/0001-20, estabelecida à estabelecida à Rua Jair Miranda, nº 80, Distrito Industrial, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38900-000 doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato, representada pelo seu Sócio Diretor o Senhor Fernando Ramos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2642470, expedida pela SSP e do CPF nº 504.967.436-00, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.178/0001-97, estabelecida à estabelecida à Rua Wlademiro da Silveira, 75, Bairro Jucutuquara, em Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29.040-830, doravante denominada **FACTO**, neste ato, representada pelo seu Presidente o senhor Renato Tannure Rotta de Almeida, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1182403, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 031.885.017-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 23716.001932/2022-22 e em observância às disposições das Leis 8.666/93, 9.279/96, 10.973/04, 8.958/94, 13.019/16 e dos Decretos 9.283/18 e 8726/16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, na forma do documento "Parceria: Alteração de Plano de Trabalho 1406793", constante do processo SEI nº. 23716.001932/2022-22, o Plano de Trabalho do Projeto "Uso do resíduo do processo de extração do própolis no tratamento de esgoto agroindustrial e agrícola", vinculado ao "Acordo de Parceria 08/2019/RER", processo SEI original de formalização nº 23208.002399/2019-51, sem acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item "6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO" do Plano de Trabalho originário, passando a vigor nos termos abaixo:

<input type="checkbox"/> Inclusão de Meta <input type="checkbox"/> Exclusão de Meta <input type="checkbox"/> Alteração de Meta				
ID Meta	Meta	Indicador Físico		
		Quantidade	Unidade de Medida	
1				
ID Etapa	Etapa	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim	
01	Coleta das amostras do resíduos da propolis	Neimar de Freitas Duarte	1º	2º
02	Análise em HPLC das amostras de propolis	Neimar de Freitas Duarte	2º	5º
03	Relatório e escrita da composição da propolis	Neimar de Freitas Duarte	4º	6º

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
2	Definição do efeito na diminuição da carga microbiana na compostagem.	01		
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Coleta de amostra	Neimar de Freitas Duarte	1º	3º
02	Análise de coliformes	Neimar de Freitas Duarte	1º	3º
03	Análise de protozoários	Neimar de Freitas Duarte	1º	3º

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
3	Determinação do efeito do resíduo da extração da propolis na diminuição da carga microbiana do Pós-tratamento de biodigestor	01		
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Mistura da Propolis no lodo de ETE em diferentes doses e diferentes exposição	Neimar de Freitas Duarte	1º	3º
02	Avaliação da diminuição da carga microbiana	Neimar de Freitas Duarte	2º	4º

2.2. Fica alterado o item "7 - PLANO DE APLICAÇÃO" do Plano de Trabalho originário, passando a vigor nos termos abaixo:

ITENS A RETIRAR DO PROJETO

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Retirar	Valor Unitário	Valor Total
Serragem para mistura na compostagem	Custeio	Material de consumo	1	45,28	45,28
Mão de obra montagem da compostagem e mistura	Custeio	Serviço de terc. p. física	8	100	800
Análise química da composição do resíduo da produção da Própolis (borra)	Custeio	Serviço de terc. p. Jurid.	4	1.133,33	4533,33
Análise de coliforme total e fecal. Análise parasitológica	Custeio	Serviço de terc. p. Jurid.	49	150	7350
TOTAL A RETIRAR (R\$)			12.728,61		

ITENS A INCLUIR NO PROJETO

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
Membrana em teflon para reposição na sonda de oxigênio dissolvido HI76409 (5 unid.)	Custeio	Material de consumo	1	632,8	632,8
Teste SimPlate para HPC com 25 placas	Custeio	Material de consumo	1	1747,25	1747,25
Placa de Petri vidro cilíndrica e plana, redonda, utilizada para o cultivo de microrganismos e células. são fabricadas por um processo de produção especial em vidro borossilicato 3.3. reutilizável e autoclavável. MEDIDA 100X20 MM	Custeio	Material de consumo	45	13,73	618,75
Filtro de seringa, pré-limpo, membrana de PVDF, diâmetro do filtro 13mm, diâmetro do poro 0,45µm cor cinza. Pacote com 100 unidades. Marca Analítica.	Custeio	Material de consumo	1	268,95	269,95
Tampas e septos para os frascos de amostras para o HPLC - (100 unidades)	Custeio	Material de consumo	1	105,48	105,48
CL COLUNA LUNA 5µM C18(2) 150 X 4,6 MM PHENOMENEX	Custeio	Material de consumo	1	6365,00	6365,00
Conjunto de padrões para turbidímetro (0,1/0,8,/8/80/1000 NTU)	Custeio	Material de consumo	1	1490,00	1490,00
Ácido fórmico - grau HPLC (100mL)	Custeio	Material de consumo	1	1099,00	1099,00
Micropipeta	Custeio	Material de consumo	1	401,90	401,90
TOTAL A INCLUIR (R\$)			12.728,61		

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização dos PARTICIPES e encontra amparo legal na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da lei.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 14/02/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 15/02/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RAMOS, Representante legal da empresa**, em 16/02/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 23/02/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tannure Rotta de Almeida, Representante legal da empresa**, em 02/03/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 02/03/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Rezende Vieira, Testemunha**, em 02/03/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1452101** e o código CRC **D03222BB**.

23716.001932/2022-22

1452101v1